



## EDITAL Nº 02/2019

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JORGE - RS**, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1.221 de 22 de novembro de 2012, **suprime o item 7.3 e retifica os itens 8.3; 13.4 e o item 10 do Anexo I, todos do Edital nº 01/2019** que tem por objeto a convocação para o processo de escolha, em 06 de outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, do CMDCA local, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### 7. DOS IMPEDIMENTOS

(...)

7.3. Suprimido.

#### 8. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

(...)

8.3. Os candidatos inscritos ao cargo de Conselho Tutelar, que tiverem suas inscrições homologadas, poderão iniciar a divulgação de sua campanha, solicitando votos e ou distribuindo folhetos, a partir do dia 15 de agosto de 2019. Divulgação em data anterior será considerada fora do prazo, podendo ser cancelada sua inscrição.

#### 13. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA

(...)

13.4. Os(as) candidatos(as) poderão dar início à campanha após 15/08/2019.

#### ANEXO I – CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019 DO CMDCA



10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos (as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: **08/07/2019**;

10.1 – Início do prazo para realização de campanha pelos (as) candidatos (as): **15/08/2019**.

As demais condições estabelecidas no edital, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Publique-se

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

São Jorge – RS, 13 de maio de 2019.

CLAUDIA CONCOLATTO  
PRESIDENTE DO CMDCA